



# Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

## Estado do Espírito Santo

### **PROTOCOLO Nº 1169/2021**

---

### **PARECER Nº 258/2021**

**Indicação nº 309/2021.** Indica ao Chefe do Executivo Municipal o fechamento da Av. Frederico Grulke aos domingos e feriados, das 07h. às 17h., no trecho compreendido entre a Relojoaria Loss e a Padaria Laélia, para o uso recreativo do espaço.

**Senhores Membros da Mesa Diretora**  
**Senhoras Vereadoras e demais Vereadores,**

#### **1. RELATÓRIO**

---

A indicação nº 309/2021 tem como objeto indicar ao Chefe do Executivo Municipal o fechamento da Av. Frederico Grulke aos domingos e feriados, das 07h. às 17h., no trecho compreendido entre a Relojoaria Loss e a Padaria Laélia, para o uso recreativo do espaço.

O Regimento Interno desta Casa de Leis concede a prerrogativa ao Parlamentar deste poder de fazer as indicações de quaisquer matérias de interesse público que visa o atendimento das necessidades das comunidades nos termos do Artigo 100 e 101 do Regimento Interno deste Poder.

#### **2. CONCLUSÃO**

---

Não havendo ilegalidade quanto à forma e conteúdo da indicação, **SUGIRO:**

- ✓ O acatamento da presente indicação, por não conter ilegalidade na mesma.
- ✓ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- ✓ Após sua aprovação, que o Assessor do(a) Senhor(a) Vereador(a), acompanhe junto a autoridade indicada a tramitação e desfecho da indicação, para os devidos fins legais, encaminhando ofícios a autoridade para o devido cumprimento da matéria.
- ✓ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) também, fica responsável no controle interno, para caso o Vereador(a) queira, proceder as suas publicações pessoais.

**É o parecer**

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de novembro de 2021.

**ROSA ELENA KRAUSE BERGER**

**Advogada, OAB/ES 7799**